

RESOLUÇÃO COUNI-UEMS Nº 148, de 16 de outubro de 2000.

Aprova, em primeira instância, a proposta orçamentária da UEMS, para o ano 2001.

A PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Aprovar, em primeira instância, a proposta orçamentária da Fundação Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, para o ano de 2001.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Profª LEOCÁDIA AGLAÉ PETRY LEME
Presidente COUNI/UEMS